



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3251 - PARTE 1

Sábado, 19 de Fevereiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00024/2022, realizado no dia 17/02/2022 às 15:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Fevereiro de 2022.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município, referente ao item fracassado do pregão nº0003/20222. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviço de diagnóstico por imagem (ressonância magnética) para atendimento às pessoas em urgência/emergência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº

0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Homologação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: DIVINA PAZ SERVICOS FUNERARIOS E FLORICULTURA LTDA - R\$ 24.000,00; M PINHEIRO GOMES - R\$ 42.250,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, para atender as necessidades das secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R\$ 36.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Extratos

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às Secretarias, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município

de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS
 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito
 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração
 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento
 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental
 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios
 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escalar–Rec. Próprios
 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30%
 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30%
 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escolar – FUNDEB 30%
 12.365.0041.2288 – Manut. dos Re. do VAAT–FUNDEB 30%
 Educ. Infantil 12.366.0008.2224 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário
 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde
 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS
 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família
 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC
 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social
 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros
 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS
 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF
 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS
 08.244.0020.2129 – Manut. do Prog. Prim.Inf.no SUAS – Criança Feliz
 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais
 13.392.0013.2031 – Apoio ad Festividades e Comemorações
 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura
 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hidricos, Ind. Com. e Meio Ambiente
 339030.00 – Material de Consumo
 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2022 - 18.02.22 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 271.242,00; CT Nº 00058/2022 - 18.02.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 261.570,12.

Catolé do Rocha – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual, e diário para dar cobertura a assistência farmacêutica, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2022 - 18.02.22 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 287.674,00; CT Nº 00056/2022 - 18.02.22 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 755.026,90.

Catolé do Rocha – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00064/2022 - 18.02.22 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 77.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

[Decreto Municipal nº. 016, de 19 de fevereiro de 2022

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Erivan de Souza Barreto, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento repentino do Sr. Erivan de Souza Barreto, ocorrido na data de 19 de fevereiro de 2022;
 CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honradez, honestidade e dedicação no curso de sua trajetória de vida;
 CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;
 CONSIDERANDO a importância para a política e a história do Município de Catolé do Rocha, diante da estimada relevância dos serviços prestados pelo Sr. Erivan de Souza Barreto, na condição de vereador por vários mandatos e de presidente da Casa de Clécio Barreto por 02 (duas) vezes;
 CONSIDERANDO o anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor;
 CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ERIVAN DE SOUZABARRETO, que em vida foi um grande cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 19 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

